



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
Av. Dr. Oscar Geyer., 489
CEP: 84640000 - Bituruna

**Solicitação nº
2964/2026**

Data: 13/10/2026

Página: 1 / 1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma: 02.007.00007 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMUNIT.
Solicitante: João Marcel Nhoatto
Local de Entrega: A COMBINAR
Destinação: Renato Marcos Velho CPF: 083.209.609-16
Objeto: Referente a inclusão da Sr^a. Catarina Ramos, residente e domiciliada na comunidade Faxinal dos Santos II, área rural do município de Bituruna, junto ao Programa de Acolhimento Familiar Lei Municipal nº1474/2010, em atenção à decisão judicial da Vara da Infância e Juventude e Ministério Público da Comarca de União da Vitória, em consonância com Parecer Social 002/2026 e Decreto Municipal 0216/2025, a Sr^a. Catarina Ramos possui guarda legal da menor de idade, e o valor do referido subsídio será revertido para os cuidados dos mesmos pelo período Prorrogado de 06 meses (outubro/2026 a março/2027), onde o guardião assinará termo de adesão e responsabilidade demonstrando ciência do teor descrito em lei, a família será acompanhada pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário. Meta LDO 94/2026.
Observação: Fica então dispensada a divulgação de aviso, disposto no Art. 75 . § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Razão escolha do Contratado: Conforme Art 4 da Lei Municipal nº1474/2010.
Justificativa de Preço: Conforme Art 3 da Lei Municipal nº1474/2010 e Decreto Municipal nº0216/2025.
Just. escolha de Fornecedor: Conforme Art 4 da Lei Municipal nº1474/2010.
Dotações Utilizadas:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99037015-1	6,00	MES	Subsídio mensal a ser revertido às necessidades da criança e/ou adolescente, conforme Lei Municipal nº1474/2010.	1.134,7000	6.808,20
Preço Total:						6.808,20

Solicitante: João Marcel Nhoatto:

Responsável pela necessidade dos bens ou

Bituruna, 13 de Outubro de 2026.



Assinantes



João Marcel Nhoatto

Assinou em 14/10/2026 às 08:41:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, João Marcel Nhoatto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

75V-619-25G-1WJ